



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2023

“Dispõe sobre a implantação de sinais que indiquem a presença de animais em trânsito nas faixas de pedestres das vias com maiores movimentações de animais pets no Município de Monte Mor”.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 26 da lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

**Art. 1º** – Fica instituído a “faixa para pets”, que constitui na inclusão de sinais indicativos da presença de animais pets nas vias com maiores movimentações de animais no município de Monte Mor.

**Art. 2º** – Os sinais indicativos serão a representação visual alocada entre as faixas de pedestres, constituindo em desenho de patas de animais domésticos, como cães e gatos.

**Art. 3º** – Os animais terão preferência na travessia nos locais onde estejam indicados.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## **JUSTIFICATIVA**

Um meio ambiente ecologicamente equilibrado é primordial para assegurar condições reais para o desenvolvimento sustentável. O Poder Público deve prover meios para atingir esse desenvolvimento sustentável através de ações efetivas de defesa do bem-estar animal.

Ademais, os animais deixaram de ser considerados como apenas coisas, passando a serem considerados seres sencientes, tendo os seus direitos preservados e seu bem-estar reconhecido.

A utilização de sinais como patas de cães ou gatos nas faixas de pedestres alertam o motorista para a eventual presença ou trânsito de animais próximos a via, sendo um importante aliado às placas de trânsito existentes.

Face ao exposto, propomos o presente projeto sobre a implantação de sinais que indiquem a presença de animais em trânsito nas faixas de pedestre do Município de Monte Mor, e agradeço antecipadamente o apoio dos nobres pares, na aprovação desta lei.

Por todo exposto, conclamo aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 16 de fevereiro de 2023.

BRUNO LEITE  
Vereador

